



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1517

Marmeiro, 21 de fevereiro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão das dotações orçamentárias abaixo informadas para fins de pagamento, conforme dados abaixo, do Município de Marmeiro:

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	195/2023
Data do Processo:	11/12/2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 103/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 114.778,10

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
553	08.02	10.301 0016 2.027	4.4.90.52.42.00.00	344	282.725,34
			4.4.90.52.04.00.00		
			4.4.90.52.12.00.00		
			4.4.90.52.08.00.00		
			4.4.90.52.35.00.00		
			4.4.90.52.34.00.00		

Obs.: Saldo orçamentário em: 21/02/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

344 – Investimento Saúde Estadual

Respeitosamente,

João Henrique Borges
Contador
CRC/PR 079220/O-6





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1518

Marmeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 21 de fevereiro de 2024, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Pregão Eletrônico nº 103/2023 – Processo Administrativo nº 195/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 10:32:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lc.atende.net/p65d7469ee5c3b>.
POR VANDRÉ JOÃO SIGNORI - (636179869-00) EM 22/02/2024 10:32

